



## **Ato de Posse nº 001/2015 de 21 de dezembro de 2015**

A Presidente do Conselho Fiscal da CAPPs, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a quem possa interessar que de conformidade com que dispõe a Resolução nº 001/2015, de 28 de outubro de 2015 e demais legislações em vigor, que:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, os servidores públicos municipais, devidamente eleitos nos termos do Art. 3º da Resolução do Conselho Fiscal da CAPPs nº 001/2015, de 28 de outubro de 2015, para os cargos administrativos de Presidente e Tesoureiro bem como dos titulares e suplentes do Conselho Fiscal da CAPPs – Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema/RJ, para o biênio a ser iniciado em 1º de janeiro de 2016 e terminado em 31 de dezembro de 2017.

#### §1º Membros da Administração:

- a) Presidente: **JOSÉ FRANCISCO SENTINELI**, mat. 120260;
- b) Tesoureiro: **ARNALDO JOSÉ FRANCO PADILHA**, mat. 00289-5.

#### §2º Membros do Conselho Fiscal:

##### I – Eleitos:

- Titular: **LUCIANA RODRIGUES DE MOURA**, mat. 000661-0;
- Suplente: **JULIO MARCOS TAVELA ZACARIAS**, mat. 001757-4;
- Titular: **RAQUEL DOS SANTOS NOGUEIRA**, mat. 0020-5;
- Suplente: **RONALDO FRANCO PADILHA**, mat. 00832-0;
- Titular: **JACIARA GARCIA CAVEARI**, mat. 0021-3;
- Suplente: **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, mat. 00068-0;
- Titular: **EVA DE FÁTIMA GONÇALVES MATTOS** - Representante dos INATIVOS, mat. 00563-0;
- Suplente: **LUZIA DALVA REIS DE CARVALHO** - Representante dos INATIVOS, mat. 00170-8.

##### II – Indicados pelo Prefeito Municipal:

- Titular: (aguardando indicação do Prefeito, ofício nº 001-2015 de 07/12/2015) – (§ 1º do Art. nº 22 da Lei Municipal nº 937/2002);
- Suplente: (aguardando indicação do Prefeito, ofício nº 001-2015 de 07/12/2015) – (§ 1º do Art. nº 22 da Lei Municipal nº 937/2002).



**CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA,  
PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA-RJ**  
Criada Através da Lei Nº 507, de 13 de Dezembro de 1993.



III – Membros Natos:

- a) **ALEXANDRE MACHADO BARBOSA** – Secretário Municipal de Administração (*caput* do Art. nº 22 da Lei Municipal nº 937/2002);
- b) **ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES** – Secretário Municipal de Fazenda (*caput* do Art. nº 22 da Lei Municipal nº 937/2002).

Art. 2º - Fica designado como redator da Ata de Posse o Presidente da Comissão Eleitoral, o Servidor Público Municipal, Sr. **RENATO CAVEARI PIMENTA**, matrícula 0012.

Art. 3º - Compete à atual administração da CAPPs – Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema/RJ, a designação da data e horário da posse, e promover as comunicações de estilo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os efeitos legais à partir da 0h (zero hora) de 1º de janeiro de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Conselho Fiscal da CAPPs, 21 de dezembro de 2015.

*Silvia Maria Ferreira da Rosa*

**SILVIA MARIA FERREIRA DA ROSA**

Presidente do Conselho Fiscal da CAPPs

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MIRACEMA  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Apres. no dia 23/12/2015 p/ Reg. Int. e Prot. 2051, Lda  
Registro Nº 1764 no Livro A-18.  
No dia de hoje, MIRACEMA, 23/12/2015. Oficial *Lucas Brum Ferreira*  
Emol.: R\$140,73 Leis 3217/4644/111/6281: R\$47,82  
Mut./Acc.: R\$12,24 Dist.: R\$22,19 Total: R\$225,58  
EPIH 56697-ZFN <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico> **Lucas Brum Ferreira**  
Escrevente  
Matrícula 94/19364